

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 37452
 05 de 02
 14/05/07



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE
 PUBLIQUE-SE
 EXPEÇA-SE

15/5/07

Gen. Sarmento

Por determinação de Sua Excelência

Presidente da A.R. é **DAPLEN**

Requerimento n.º 1404/X (2ª)-AC 07.05.14

Rocha

Ao Governo, através do Ministro da Defesa Nacional,
 sobre a situação no Instituto de Defesa Nacional

O INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL (IDN) é, nos termos legais, o órgão de estudo, investigação e ensino das questões da defesa nacional”, competindo-lhe, nomeadamente, contribuir para a definição e actualização de uma doutrina de defesa nacional, para o esclarecimento recíproco e a valorização dos quadros militares e dos sectores público, cooperativo e privado, através do estudo, divulgação e debate dos grandes problemas nacionais e da conjuntura internacional com incidência no domínio da defesa nacional, e para a sensibilização da população para os problemas da defesa nacional (veja-se o Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro (*Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional*)).

Há vários anos (desde 1972), o IDN tem vindo a realizar, anualmente, um CURSO DE AUDITORES DE DEFESA NACIONAL (CDN), com o objectivo de “facultar as bases de reflexão necessárias à definição e aperfeiçoamento de uma doutrina de Defesa Nacional, com base no conceito global de Defesa Nacional; preparar os auditores para o desempenho de funções de responsabilidade no âmbito da Defesa Nacional; proporcionar o contacto entre auditores civis e militares de formações académicas e experiências profissionais variadas, em áreas de interesse para a Defesa Nacional; alargar os horizontes intelectuais dos auditores, integrando conhecimentos e experiências individuais diversificadas e tornando-os mais aptos para a difusão consciente do espírito de Defesa; e obter, subsidiariamente, dados informativos que permitam experimentar metodologias e aperfeiçoar *curricula*, tendo em vista a organização e realização de futuros CDN”.

Desde Setembro de 2006, o IDN é dirigido pelo Tenente General Aníbal José Rocha FERREIRA DA SILVA.

O CDN de 2006-2007 tem como Subdirector em Lisboa, desde Novembro de 2004, o Capitão-de-mar-e-guerra Carlos BANDARRA BRANCO, e que há cerca de 13 meses foi nomeado representante português no “Executive Academic Board” do Colégio Europeu de Segurança e Defesa.

O signatário tem vindo a acompanhar indirectamente, por diversas razões, e na sua qualidade de membro da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, as actividades do IDN, e de um modo particular, e por lhe reconhecer inegável interesse, o CDN.

Este acompanhamento permitiu ao signatário aperceber-se de um crescente ambiente de mal-estar no interior do IDN, nos últimos meses. Esse mal-estar tem-se reflectido no funcionamento do CDN, que um eventual inquérito interno não deixará, naturalmente, de revelar, e adensou-se de um modo significativo nos últimos dias com a inesperada

16 MAI 2007

W.


exoneração, por Despacho do Director do IDN, de 7 de Maio de 2007, do Subdirector em Lisboa do CDN 2006/2007, Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Bandarra Branco, das suas funções de representante português no "Executive Academic Board" do Colégio Europeu de Segurança e Defesa.

De acordo com as informações que o signatário recolheu, tal exoneração terá ocorrido na sequência da participação daquele oficial numa reunião do "Executive Academic Board" do Colégio Europeu de Segurança e Defesa, recentemente realizada em Roma, e sem que fosse dada qualquer justificação, e põe em dúvida, por arrastamento, a sua continuação como Subdirector em Lisboa do CDN 2006/2007.

Sendo de estranhar a exoneração, não justificada, do representante português no "Executive Academic Board" do Colégio Europeu de Segurança e Defesa, a pouco tempo do início da Presidência Portuguesa da União Europeia -, exoneração que, sem que seja argumentada e baseada em factos, poderá sugerir uma atitude arbitrária, prepotente e de motivação pessoal por parte de quem a decidiu -, e porque esse facto não deixará de prejudicar, simultaneamente, a posição portuguesa em matéria de segurança e defesa no contexto da presidência da União Europeia, e o funcionamento do actual CDN (e, por arrastamento, de cursos futuros), o deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinado requer, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, que pelo Governo lhes sejam prestados, com a urgência que a matéria exige, os seguintes esclarecimentos :

1. Está o Ministério da Defesa Nacional interessado em manter a funcionar o Instituto de Defesa Nacional, e bem assim o Curso de Auditores de Defesa Nacional?
2. Tem o Ministério da Defesa Nacional conhecimento do modo como tem vindo a funcionar o IDN, nos últimos meses, a ponto de se poder levantar dúvidas, legítimas, sobre o futuro deste organismo e sobre a sua eficiência?
3. Tem o Ministério da Defesa Nacional conhecimento das razões que levaram ao afastamento do Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Bandarra Branco do cargo de representante português no "Executive Academic Board" do Colégio Europeu de Segurança e Defesa, a pouco tempo do início da Presidência Portuguesa da União Europeia?
4. Tem o Ministério da Defesa Nacional consciência de que esta exoneração inviabilizou a continuação em funções do Subdirector em Lisboa do CDN 2006/2007, a pouco tempo do final do Curso?
5. Quais foram as razões invocadas pelo Director do IDN para a exoneração do Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Bandarra Branco?

Palácio de São Bento, em Lisboa, 11 de Maio de 2005


Luiz Fagundes Duarte